

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS Nº 200/2021

AUTOS Nº 2019002570

CONTRATADA: H STRATTNER E CIA LTDA

REFERÊNCIA: PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 050/2021

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

H STRATTNER E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.250.713/0002-43, situada na Avenida das Águias, nº 228, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC, CEP 88.137-280, neste ato representado pela Sr. Hugo Hoyer Burnett Júnior, inscrita no CPF/MF sob nº 122.947.377-76, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO APOSTILAMENTO:

II.I – O presente termo tem por objetivo o apostilamento ao Contrato nº 200/2021 que versa sobre a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos médicos (torre de vídeo cirurgia completa) para o centro cirúrgico e demais setores, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a retificação do quantitativo pormenorizado no Item 1 do Anexo I do Termo de Referência, assim, onde se lê o quantitativo de 01 (uma) Torre de Vídeo Completa, leia-se 04 (quatro) Torres de Vídeos Completas ao valor unitário de R\$ 274.577,13 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e treze centavos), perfazendo o valor total global e estimado de



R\$1.098.308,50 (um milhão, noventa e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), cujos preços e quantitativos seguem descritos no Termo de Referência – Anexo I, que deste aditivo passa a fazer integrante para todos os fins de direito.

II.III - A vigência do instrumento contratual permanecerá inalterada.

III- DA RATIFICAÇÃO

Registra-se para todos os fins de direito, que o apostilamento contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, constantes dos Autos nº 2019002570, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

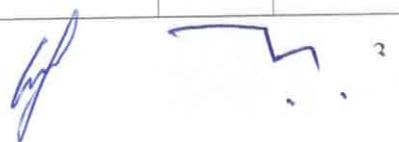


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

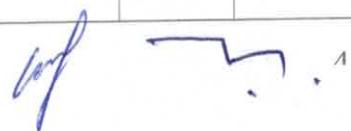
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS Nº 200/2021

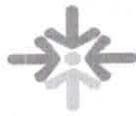
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos (Torre de Vídeo Cirurgia completa) para o centro cirúrgico e demais setores, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrito a seguir:

Item	Especificação Detalhada	Marca	Modelo	Forma de Apresentação	Quant.	Valor unitário
1	<p>Torre de Vídeo Cirurgia completa, composta por:</p> <p>Micro câmera de Alta Definição, com 3 sensores de imagem do tipo CCD, Sensibilidade de 1,17 lux, Microprocessada, Resolução de imagem de 1920 linhas verticais x 1080 linhas horizontais com escaneamento progressivo de 60 quadros por segundo Aspecto de Imagem 16:9. Cabo da cabeça de câmera de no mínimo 3m; Possuir zoom ótico de 2x ou DIGITAL de 6x, e integrado à cabeça da câmera, com a finalidade de evitar desconexões acidentais. Possuir controle de brilho e contraste e filtro para uso em endoscópios rígidos ou flexíveis; Saídas de vídeo digitais – 2x DVI, e analógicas S-vídeo ou Vídeo composto; Botões na cabeça de Câmera livremente programáveis, podendo controlar a gravação de vídeos e imagens, realizar o balanço do branco, e zoom. Cabeçote imersível. Cabeça de Câmera com Certificação de Segurança do Tipo CF. Console com menu em português e visualização do modo de visualização escolhido. Permite realizar os controles por teclado ou touch screen. Permite a Comunicação/controlar com sistema de sala</p>	Karl Storz	1HXL40	Unidade	4	R\$ 274.577,13



inteligente/integrada. Conexão à Rede Elétrica: 100 -240V~ bivolt automático. Fonte de Luz tipo LED de no mínimo 300 Watts, controle eletrônico de luminosidade, temperatura de cor de no mínimo 6000K +/- 10%, possibilidade de comunicação com outros equipamentos do sistema, tais como microcâmera, bem como ajuste a distância. Ajuste da intensidade de Luz de 0 (stand by) à 100% Conexão à Rede Elétrica: 100 -240V~ bivolt automático. Caso a Fonte de luz seja tipo Xenon, deverá possuir contador de horas de uso da lâmpada, sendo que a vida útil da Lâmpada seja de no mínimo 500 horas, acompanha 10 (dez) lâmpadas de reposição. Deverá vir acompanhada de todos os cabos para alimentação e conexões necessárias. Permite a Comunicação/controle com sistema de sala inteligente/integrada. Monitor de Vídeo de Alta Resolução, Resolução Máxima de 1920 linhas verticais e 1080 linhas horizontais, Escaneamento Progressivo, no mínimo 26 Polegadas, Grau Médico, Formato de Tela 16:9, Entradas de Vídeo: DVI, SDI, RGB, S-Vídeo e Vídeo Composto, Possibilidade de Picture in Picture Integrado, Iluminação em LCD. Conexão à Rede Elétrica: 100-240V bivolt automático. Permite a Comunicação/controle com sistema de sala inteligente/integrada. Estante móvel para equipamentos de Videocirurgia, totalmente fechada com duas portas de acesso com chaves: frente (em acrílico fume) e fundos, com abertura de 260 graus ou mais, dispositivo de travar as portas na posição aberta, cinco prateleiras com regulagem de altura, gaveta interna e quatro rodízios giratórios de linha hospitalar de no mínimo 100 mm, sendo dois com trava. Deve possuir





IDTECH
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
idtech.org.br

ventilação adequada e puxador frontal para transporte do mesmo. Com régua de 8 tomadas elétricas padrão ABNT com aterramento. Pintura texturizada a pó, polimerizada em estufa. Dimensões aproximadas: Altura total 1800 mm-Largura 600 mm-Profundidade 650 mm. Deve possuir suporte interno para cilindro de CO₂ com trava. Deve possuir braço articulado para montagem do monitor com movimentos horizontais e verticais para correta visualização do cirurgião. Insuflador de CO₂ Com fluxo máximo de no mínimo 30 litros, e pressão abdominal de até 30 mmHg; Deve ser compacto para atender necessidades de ambiente cirúrgico; Modalidades de insuflação (pelo menos): Veress (fluxo de segurança: até 5 lpm máximo), BAIXO (fluxo de segurança: até 20 lpm máximo) e ALTO. Monitorização de volume e pressão da garrafa de CO₂; Alarmes e Válvulas de Segurança que atuem em situações de sobrepressão, pressão negativa e falta de Gás no Cilindro. Alarme de contaminação. Possibilidade de Conexão a Cilindros e/ou Redes de Gás. Possibilidade de Gás Aquecido, através do uso de elemento térmico externo. Conexão à Rede Elétrica: 100 -240V~ bivolt automático; Conexão para equalização de potencial; Frequência: 50-60 Hz; Acompanha todos acessórios e itens necessários. Auto correção de parâmetros de pressão e de fluxo com Compensação de fuga. Permite a Comunicação/controle com sistema de sala inteligente/integrada.02 (dois) - endoscópio rígido autoclavável, de visão de 30o, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10mm e comprimento de 31 cm (Tolerância de + ou -

10%).

Obs.:

- O equipamento deverá ser fornecido completo, com todos os acessórios especialmente todas as conexões, mangueiras e adaptadores devem ser incluídos pelo fornecedor para o perfeito funcionamento do sistema (a proponente deverá detalhar em proposta quais são);
- Deverá ter no mínimo 12 meses de garantia. Caso a garantia do fabricante seja superior, deverá informar na proposta.

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$1.098.308,50 (UM MILHÃO NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ENTREGA	Local: Hospital Estadual Geral de Goiânia - HGG
	Endereço: Av. Anhanguera, n. 6479, Setor Oeste Goiânia/Go (Entrada pela Portaria C)
	Forma: Total/imediata

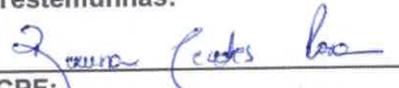
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 12 de novembro de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

Testemunhas:


 CPF: 005 732 331-86


 CPF: 04977276-73